



câmara municipal de Jundiaí  
S. P.

CABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO N° 81 - de 14/02/1 974 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, - decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. Dr. MURILO RODRIGUES VIOOTTI para, na qualidade de Diretor-Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital da Caridade São Vicente de - Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. (14/02/1 974)

(Eng. Henrique Victorio Franco)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. (14/02/1 974)

(Guinéz Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.